



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 15 | 2023 | CENTRO DISTRITAL COIMBRA ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento A|T|T|H|I|S| |S|E|N|I|O|R| |C|A|R|E|,|L|D|A|
Morada do estabelecimento _____
Código postal _____
Localidade F|I|G|U|E|I|R|A| |D|A| |F|O|Z|
Distrito COIMBRA Concelho FIGUEIRA DA FOZ Freguesia BUARCOS E SÃO JULIÃO
Telefone _____ E-mail _____

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo A|T|T|H|I|S| |S|E|N|I|O|R| |C|A|R|E|,|L|D|A|
N.º de Identificação de Segurança Social 2|5|1|1|4|5|2|1|0|0|3|2|
Morada _____
Código postal _____
Localidade F|I|G|U|E|I|R|A| |D|A| |F|O|Z|

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta ERPI - ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS
Capacidade máxima da resposta 64 (SESSENTA E QUATRO) utentes.
(por extenso)
Data do Início do Funcionamento 2024 | 01 | 26
ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário 64 residentes, distribuidos: 21 quartos duplos, 13 individuais e 3 triplos.

4 EMISSÃO

Data de emissão 2024 | 01 | 26
ano mês dia
Maria Manuela Veloso
Maria Manuela Veloso
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei